

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020-2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE POR MEIO DE REDE PRÓPRIA E/OU CREDENCIADA, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, CLASSIFICADO COMO COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, REGISTRADA NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, COD.459.030.08-9, PARA TODOS OS EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente Interino LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, Cédula de Identidade nº 780.514-4 SESP/PR e CPF/MF nº 253.086.459-49 e pelo seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador do RG nº 1.228.049-1 e CPF/MF nº. 358.701.339-04, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 19.320.567-4, Pregão nº. 48/2021-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de setembro de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **FLÁVIO GRINBERG**, portador do RG nº. 1.632.312-4 / SP e inscrito no CPF sob nº. 084.511.818-80, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 020-2021, tendo em vista o ingresso de novos empregados públicos nos quadros desta Administração, no valor de R\$ 1.542.230,54 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), que representa o percentual de 7,90 (Sete inteiros e noventa centésimos por cento) do valor total do Contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 19.320.567-4, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 17 de outubro de 2022.

LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA APPA

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

FLÁVIO GRINBERG
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG: